Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 16/10/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 369 , DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 16/10/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS nos termos que regem o art. 148-A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações a Excelentíssima Senhora Elizabet Leal da Silva, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestado a educação enquanto professora, em alusão ao dia do professor.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de outubro de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PODEMOS

Cidão da Telepar
Vereador/PSB

Xavier
Vereador/Republicanos

Valdecir Alcântara
Vereador/PATRIOTA

Joceh da Autoescola
Vereador/MDB

Cleverson Sibulski
Vereador/SOLIDARIEDADE

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Edson de Souza
Vereador/MDB

Josias de Souza
Vereador/MDB

Mazutti
Vereador/PODEMOS

Melo do Pastel
Vereador/Progressista

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Policial Madril
Vereador/PODEMOS

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Pedro Sampaio
Vereador/PODEMOS

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Rômulo Quintino
Vereador/PL

Sadi Kisiel
Vereador/PODEMOS

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Exposição de Motivos:

A presente proposição legislativa tem por honra, reconhecer o excelente trabalho realizado pela professora Drª Elizabet Leal da Silva, em comemoração ao Dia do Professor e à sua notável contribuição para a educação.

Desde cedo, a professora Beth Leal, como carinhosamente é conhecida, demonstrou paixão pelo conhecimento e pelos estudos, se formando em Ciências pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE e Direito pela Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Cascavel, atualmente Centro Universitário Univel, posteriormente se tornando Mestre em Ciências Jurídicas pelo Centro de Ensino Superior de Maringá e obteve o título de Doutora pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Além disso, ela também se destacou como Pós-doutora pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

A carreira da professora Beth Leal também se estendeu à educação, onde ela compartilhou seu vasto conhecimento, lecionando na Rede Municipal e Estadual de Educação do Paraná, moldando as mentes jovens e adultas com sua paixão pelo aprendizado.

No ensino superior, continuou sua carreira na docência, marcando presença tanto na graduação quanto na pós-graduação, no programa de mestrado em Direito.

Além de suas realizações acadêmicas e profissionais, Elizabet é uma comunicadora, tendo atuado como locutora na Rádio Colméia e como apresentadora do programa semanal "Falando com Cascavel", onde ela compartilha informações valiosas com sua comunidade.

Elizabet Leal da Silva é, sem dúvida, uma inspiração para todos nós.

Em todos esses anos de árduo trabalho em busca do conhecimento profissional e educacional, destacou-se como sendo um exemplo em nossa região, doutrinando gerações de jovens e adultos, que oportunizaram-se de suas experiências adquiridas ao longo do tempo, sempre demonstrando muita responsabilidade e gentileza a todos.

Indo mais adiante, a sua jornada de realização acadêmica, compromisso com a educação escolar e acadêmica e a dedicação profissional à comunidade em geral a tornam uma verdadeira líder.

Em síntese, nós, nossos munícipes e regionais, reconhecem por meio desse Voto de Louvor e Congratulações, seu inestimável e dedicado empenho perante suas obrigações frente ao ensino.

Não cansamos em lembrar, mais uma vez, o reconhecimento junto a seara educacional de nosso município e região em aprimorar as tarefas inerentes ao aprendizado dos alunos e que culminam com a excelência no ensino dessa cidade e região, atribuições reconhecidas no âmbito educacional e que justificam a honraria da presente proposição legislativa, que ora lhe está sendo concedida.

Seu legado educacional continuará a iluminar o caminho das futuras gerações.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Pelo exposto, nós, Vereadores que esta subscrevem, com base no Regimento Interno desta Casa de Leis, façamos gravar nos anais da Câmara Municipal de Cascavel, voto de Louvor e Congratulações a Nobre Professora Srª Drª Beth Leal.

Parabéns pelo seu Dia, e obrigado por sua dedicação e compromisso!

Rua Pernambuco, 1843 - Centro - CEP 85810-021 - Cascavel - Paraná
Fone |45| 3321-8800 - Fax |45| 3321-8881 - www.camaracascavel.pr.gov.br - e-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA